



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Araraquara, 04 de abril de 2025.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 410/2025**, da autoria do Vereador **GUILHERME BIANCO**, que solicita informações sobre a adesão e impacto do IPTU Verde no Município de Araraquara, após informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, apresentamos os seguintes esclarecimentos. O programa registrou no último ano um total de 310 solicitações, das quais 286 foram deferidas, demonstrando a ampla adesão dos munícipes e o crescente interesse por incentivos fiscais voltados à sustentabilidade.

Os imóveis contemplados estão distribuídos em diferentes categorias, conforme os critérios ambientais estabelecidos. No caso do IPTU Verde para Aquecimento Hidráulico Solar, 33 solicitações foram protocoladas e 30 deferidas, garantindo um desconto de 4%. Para aqueles que aderiram às medidas combinadas de Aquecimento Hidráulico Solar, Área Permeável e Energia Solar Fotovoltaica, foram 96 solicitações protocoladas e 95 deferidas, alcançando o percentual máximo de 20% de isenção. No critério exclusivo de Área Permeável, houve 12 solicitações, das quais 6 foram deferidas, garantindo um desconto de 6%. Já no critério de Energia Solar Fotovoltaica, 139 solicitações foram protocoladas, com 128 deferidas e um desconto correspondente a 10%. Por fim, para imóveis com vegetação arbórea superior a 1.000m<sup>2</sup>, 30 solicitações foram registradas e 27 deferidas, com isenções variando entre 0% e 40%.



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

O impacto financeiro do programa na arrecadação municipal também merece destaque. No exercício de 2024, a renúncia fiscal do IPTU Verde foi de R\$ 131.028,74, representando apenas 0,13% da arrecadação total do imposto, que alcançou R\$ 94.815.320,27, excluídos os valores inscritos em dívida ativa. Essa proporção evidencia que, embora represente um incentivo fiscal, o impacto no orçamento municipal é relativamente baixo frente aos benefícios ambientais gerados.

O IPTU Verde tem se consolidado como um instrumento eficaz de política pública, incentivando a adoção de práticas sustentáveis e promovendo um modelo de desenvolvimento urbano ambientalmente responsável. Seu impacto positivo não se restringe à esfera fiscal, mas também fortalece a cultura de preservação e eficiência energética na cidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e para o cumprimento dos compromissos ambientais do município.

Dessa forma, reiteramos nosso compromisso com a transparência na gestão pública e com a promoção de políticas ambientais inovadoras. Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, e renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal